



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 10/08 – SEMAD/DGD/JMG

Novo Hamburgo, 15 de janeiro de 2014.

Assunto: ENCaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “Altera a Lei Municipal nº 2665/2013 que autoriza a concessão de subvenções de natureza educacional e dá outras providências”.
2. O presente projeto de lei visa a alteração da Lei Municipal nº 2665/2013 tendo em vista a Publicação da Portaria Interministerial nº 19, de 27 de dezembro de 2013 do Ministério de Educação, que define e divulga os parâmetros anuais de operacionalização do Fundeb para o exercício de 2014, e divulgação do número de matrículas da educação básica, estimativa da receita anual e coeficientes de distribuição dos recursos do fundeb com base na portaria supra citada, alterando assim os valores a serem repassados para a APAE e ABEFI, na qualidade de instituições conveniadas.
3. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

ROQUE SERPA
Vice-Prefeito, no exercício do cargo de
Prefeito Municipal

MARILENE MARTINS
Procuradora Geral do Município

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 0001232
Data: 17/01/2014 Horário: 08:58
Administrativo -

Ao Senhor
NAASOM LUCIANO
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93410-340
Novo Hamburgo/RS - Telefone (51) 3594.9999

www.novohamburgo.rs.gov.br

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente” Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”